



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 108/2012

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os incisos III e IV do artigo 1º do Ato Normativo nº 45/2012, de 19 de abril de 2012, que passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I - ...

II - ...

III - Juiz de Direito Marcos Horácio Miranda, na qualidade de Assessor Especial da Presidência;

IV - Juízes de Direito Eliazer Costa Vieira e Paulino José Lourenco, na qualidade de Juízes de Cooperação".

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 20 de setembro de 2012

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente TJ/ES